



Fundação Amazônia Sustentável-FAS
Rua Alvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro,
CEP 69054-595, Manaus, AM, Brasil
+55 92 4009 8900 / contato@fas-amazonas.org
www.fas-amazonia.org

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Secretário de Estado		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Órgão/Entidade: Fundação Amazônia Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Gabriela Passos Sampaio			Escolaridade: Pós Graduação completa	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: [REDACTED]	DDD/telefone: 92-4009-8900	
E-mail: gabriela.sampaio@fas-amazonas.org				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Quinto aditivo ao Termo de Fomento n. 004/2020 cujo objeto é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, bem como os ajustes necessários para alcance das metas e atividades.
TÍTULO DO PLANO:	Apoiando a implementação da Política Estadual do Bem Estar Animal
PÚBLICO-ALVO:	População dos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão, e de Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro
VIGÊNCIA:	26 meses



Fundação Amazônia Sustentável-FAS
Rua Alvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro,
CEP 69054-595, Manaus, AM, Brasil
+55 92 4009 8900 / contato@fas-amazonas.org
www.fas-amazonia.org

INÍCIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do 26º mês de execução.

DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a implementação da lei estadual n. 5.123/2020, através da compra de ração, compra de bens de consumo (gasolina) e a contratação de profissionais especializados para a realização das ações práticas que subsidiam a política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica. Este plano de trabalho refere-se ao quarto aditivo do Termo de Fomento nº 004/2020, onde houve remanejamento de recursos sem alteração do valor global e prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se a Emenda Parlamentar N.º 041/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana Darc, no valor de R\$ 670.000,00, e diz respeito à "Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas".

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e



bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

Com o objetivo da finalização das atividades do projeto, bem como, de executar o valor de saldo disponível no valor de R\$ 2.770,00 solicitamos a prorrogação da vigência a para mais 3 (três) meses, conforme detalhado a seguir:

- Considerando, que não foi possível a contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde) no valor de R\$ 2.000,00, pois o valor no mercado para esse serviço ultrapassava o valor disponível e que ainda há um saldo no valor de R\$ 770,00 na linha de serviços (dedetização/sanitização do castramóvel), no qual foi aprovado o valor de R\$ 2.020,00, no entanto, o serviço foi executado no valor de R\$ 1.250,00.

Portanto, solicitamos o remanejamento do recurso valor de **R\$ 2.770,00** para a Contratação de 1 (um) médico veterinário por 1 (um) mês.

O **Quadro 14 - Cronograma de utilização dos recursos** foi ajustado mediante as alterações realizadas nos itens anteriores.

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas, por meio de contratação profissionais técnicos e assistentes para executar as atividades do castramóvel, bem como, apoiar as organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas com a doação de rações para os cadastrados regularmente, usando como referência a Lei Estadual 5123/2020.

Objetivos específicos:

- Selecionar equipe de profissionais que irão atuar nas ações práticas do projeto (ações com castramóvel ou nas Áreas Protegidas)
- Contratar serviços de dedetização/sanitização do veículo de apoio para as ações práticas (castramóvel)
- Criar processo para selecionar as organizações que deverão estar no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas
- Criar método para o processo de doação de ração para as organizações selecionadas no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1. Realizar ações práticas de castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativas em atendimentos veterinários em 3 municípios (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro

Atividade 1: Realização do processo de contratação da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários).

Atividade 2: Aquisição de gasolina para viabilizar as ações práticas do projeto.

Atividade 3: Contratação de prestador de serviços para dedetização/sanitização periódica do castramóvel.



Meta 2: Estabelecer 1 processo para doação de ração via Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas, em atendimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 5.123 de 2020

Atividade 1: Estabelecimento do processo de seleção das organizações para cadastro

Atividade 2: Realização de cadastro das organizações

Atividade 3: Realização do processo de aquisição de ração para doação

Atividade 4: Doação de ração às organizações cadastradas e selecionadas através da retirada diretamente no fornecedor

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Seleção da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários)	Termo de referência	1	Mês 2	Mês 9
	Contratação de equipe selecionada (médicos veterinários)	Mês	3	Mês 9	Mês 26
	Apresentação do projeto e definição das atividades	Reunião	1	Mês 2	Mês 2
	Aquisição de gasolina para viabilizar a realização das ações práticas do projeto	Litros	1.000	Mês 7	Mês 20
	Contratação de serviços de dedetização/sanitização do castramóvel	Mês	4	Mês 11	Mês 20
2	Elaboração do processo de seleção das organizações para o cadastro	Chamada	1	Mês 2	Mês 3
	Cadastro das organizações	Und	1	Mês 2	Mês 3
	Aquisição de ração e estabelecimento de processo para doação às organizações de proteção e cuidado dos animais do estado do Amazonas	Und	13	Mês 1	Mês 14
	Distribuição da ração para as organizações	Und	12	Mês 3	Mês 14

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta 1	As ações práticas do projeto serão realizadas por uma equipe de profissionais médicos veterinários, que se deslocará pelas áreas de atuação do projeto (Manaus, Novo Airão e Manacapuru, além das Áreas Protegidas). A seleção da equipe profissional se dará por meio de termo de referência. A equipe terá escala de dias e horas, bem como, ações determinadas para realização das ações, e terá como ferramenta de apoio de trabalho um castramóvel. A dedetização/sanitização do castramóvel será realizada periodicamente através da contratação de serviço especializado.
--------	--



Meta 2	A doação de ração referente a lei estadual nº 5.123/2020 se dará inicialmente a partir do processo de chamamento para organizações se cadastrarem. Em paralelo, será estabelecido um fornecedor que tenha possibilidade também de armazenar as rações. Após o período de chamamento, a forma de distribuição da ração será executada, que será acompanhada e monitorada pela equipe de gestão do projeto. Será estabelecido um processo de solicitação, avaliação e entrega para as organizações cadastradas.
--------	---

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientizar a população da necessidade do controle de natalidade de animais domésticos e à guarda responsável.
- Reduzir a quantidade de animais não-domiciliados / comunitários.
- Cadastrar organizações para operacionalizar o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas.
- Realizar doação de ração para organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais do Amazonas.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Aquisição de Gasolina	Litro	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	Aquisição de ração – gato - filhote	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
3	Aquisição de ração – gato – adulto	Unidade	1		
4	Aquisição de ração – cachorro – filhote	Unidade	1		
5	Aquisição de ração – cachorro – adulto	Unidade	1		
VALOR TOTAL					R\$ 205.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de 11 (onze) médicos veterinários	Mês	4	R\$ 54.670,00	R\$ 218.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 218.680,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total



1	Contratação de 1 (um) médico veterinário responsável técnico	Mês	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
2	Contratação de 10 (dez) médicos veterinários	Mês	4	R\$ 49.700,00	R\$ 198.800,00
3	Contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde) (não foi contratado serviço, valor no mercado muito acima do valor disponível)	Mês	1	R\$ 2.000,00	-
4	Contratação de serviços (dedetização/sanitização do castramóvel)	Mês	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
5	Contratação de 1 (um) médico veterinário	Mês	1	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
VALOR TOTAL					R\$ 248.320,00
Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto (aprovado no primeiro termo aditivo)					R\$ 2.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					R\$ 672.000,00

13. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	R\$ 670.000,00	-	R\$ 670.000,00
Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 672.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	mês 1	R\$ 670.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 670.000,00

15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)								
Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).								
METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.745,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total R\$	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.745,00	R\$ 20.000,00
METAS	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
Meta 1	219,60	6.500,00	112.110,96	113.347,50	112.201,94	R\$ 109.105,00	6.500,00	6.500,00
Meta 2	20.000,00	20.000,00	20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$	R\$20.219,60	R\$26.500,00	R\$ 132.110,96	R\$ 113.347,50	R\$ 112.201,94	R\$ 109.105,00	R\$ 6.500,00	R\$6.500,00
METAS	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fundação Amazônia Sustentável-FAS
Rua Alvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro,
CEP 69054-595, Manaus, AM, Brasil
+55 92 4009 8900 / contato@fas-amazonas.org
www.fas-amazonia.org

Total R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAS	Mês 25	Mês 26						
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Meta 2	R\$ 2.770,00	R\$ 0,00						
Total R\$	R\$ 2.770,00	R\$ 0,00						

16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manaus – AM 20 de julho de 2022

VICTOR

AUGUSTO
SALVIATI:31204

267847

VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional da Fundação Amazônia Sustentável – FAS

Assinado de forma
digital por VICTOR

AUGUSTO
SALVIATI:

Dados: 2022.07.20
20:56:55 -03'00'

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

X

DEFERIDO

INDEFERIDO

Manaus – AM 3 de agosto de 2022

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício